



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
7º andar

## **EDITAL**

### **EDITAL Nº 01, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014**

#### **PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO**

#### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, considerando a Lei 11.788/2008, a Resolução nº 208/2012 do Conselho da Justiça Federal e a Resolução nº 334/2013 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e tendo em vista o contrato celebrado com Super Estágios Ltda-ME, faz saber que fará realizar, em locais, datas e horários a serem oportunamente divulgados, Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas no Programa de Estagiários da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para ingresso de estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em Curso de Ensino Médio ou Ensino Superior, o qual se regerá de acordo com as Instruções Especiais.

#### **INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

##### **I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1. O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Super Estágios Ltda-ME, obedecida as regras deste Edital.

1.1 O processo seletivo público é regido por este Edital e executado em todas as etapas do processo de seleção pela Comissão Organizadora e Examinadora do I Processo Seletivo Público para vagas de estágio, exercendo atividades compatíveis com seu tipo de formação acadêmica, possibilitando-lhes vivenciar, na prática, os conhecimentos teóricos que lhes foram ministrados.

1.2 O processo seletivo público destina-se para provimento de vagas de estágio que vierem a ser disponibilizadas na Seção Judiciária de São Paulo, durante o prazo de 01 (um) ano, validade do certame, prazo que poderá ser prorrogado por mais 01 (um) ano de acordo com as necessidades da Administração.

1.3 O estagiário desenvolverá suas atividades no âmbito da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, na Capital e nas Subseções do interior do Estado, em Unidades cujas atribuições proporcionem experiência prática na respectiva área de formação do estudante.

1.4 Para o programa de estágio da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo deverá ser observada a Lei nº 11.788/2008, a Resolução nº 208/2012 do Conselho de Justiça Federal, as Resoluções nº 307/2013 e nº 334/2013, e a Portaria nº 0358362 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e demais normas que vierem a ser expedidas sobre a matéria.

1.5 O Estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, nem com o Agente de Integração, e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre o Estudante, a Instituição de Ensino e a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

1.6 Os estagiários receberão, a título de bolsa auxílio, a importância mensal de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) para estudantes do ensino Superior, e R\$ 377,00 (trezentos e setenta e sete reais) para estudantes do ensino Médio. O estagiário receberá auxílio transporte no valor de R\$ 7,00 (sete reais) por dia estagiado.

1.6.1 O estagiário faz jus a bolsa auxílio, auxílio transporte e o seguro contra acidentes pessoais.

1.7 Será considerado, para efeito de pagamento mensal da bolsa auxílio e auxílio transporte, o total de dias com jornada de 04 (quatro) horas efetivamente estagiadas no mês.

1.8 O estudante do estágio obrigatório não fará jus a bolsa auxílio e auxílio transporte.

1.9 A duração do estágio na mesma parte concedente não poderá exceder dois anos.

1.10 É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, um período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias por ano estagiado.

1.11 Aos estagiários não serão concedidos auxílio alimentação e assistência à saúde, assim como quaisquer benefícios que venham a ser instituídos aos servidores da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

1.12 O desligamento do estagiário ocorrerá nas hipóteses previstas na Resolução nº 208/2012 do Conselho da Justiça Federal e na Resolução nº 334/2013 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ou outra norma que vier a ser expedida sobre a matéria.

1.13 A jornada diária do estágio será de 4 (quatro) horas, sendo 20 (vinte) horas semanais, a serem estagiadas no período das 9:00 às 19:00 hs, de acordo com o interesse da Unidade da prestação do estágio, a ser definida no ato da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

## **II – VAGAS E PRÉ-REQUISITOS:**

2.1 Idade mínima de 16 anos.

2.2 Fica reservado ao estudante portador de necessidades especiais o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo, na forma do § 5º, art. 17, da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

2.2.1 O interessado deverá anexar à documentação de inscrição laudo médico detalhado, com validade máxima de 12 (doze) meses, antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a necessidades especial se enquadra na previsão do art. 3º e seus incisos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.

2.2.2 Na falta do relatório médico ou não contendo as informações acima indicadas, o requerimento de inscrição preliminar será processado como de candidato não portador de necessidades especiais, mesmo que declarada tal condição.

2.2.3 Em caso de necessidade de tratamento diferenciado no dia da prova, o candidato deverá

requerê-lo no ato da inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para sua realização.

2.2.4 O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, no ato da inscrição, anexando cópia digitalizada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial. No caso da não apresentação do documento, no ato da inscrição, o candidato realizará a prova no tempo previsto para todos os demais candidatos.

2.2.5 O candidato portador de problema visual, que necessitar prova especial em Braille ou Ampliada ou da Leitura de sua prova, deverá requerer no ato da inscrição.

2.2.6 Caso não existam estudantes portadores de necessidades especiais aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes não portadores de necessidades especiais.

2.3 A duração do estágio dar-se-á pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, e pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, improrrogáveis, exceto quando se tratar de estagiário portador de necessidades especiais, conforme a ressalva do art. 11 da Lei nº 11.788/2008.

2.4 Somente serão aceitos estudantes dos cursos que estejam relacionados diretamente com as atividades decorrentes das Unidades onde for oferecida a oportunidade de estágio, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos aprovados, de acordo com regulamento de abertura do processo de seleção pública baseada em prova de conhecimento.

2.5 A realização de estágio, nos termos da Lei, aplica-se aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no Brasil, autorizados ou reconhecidos, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável, conforme art. 4º da Lei nº 11.788/2008.

2.6 É obrigatório ao estudante apresentar no ato da convocação a declaração de matrícula e frequência regular em curso de ensino superior ou médio, desde que vinculados às redes de ensino reconhecidas pelo MEC.

### III - CURSOS E LOCAL DE ESTÁGIO:

3.1 Poderão participar do processo seletivo alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência no:

3.1.1 **Ensino Superior** nas áreas administrativa e jurídica, nos cursos:

ÁREA	CURSOS
Administrativa	Administração
	Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação
	Arquitetura
	Audio Visual/ Design Gráfico/ Jornalismo/ Propaganda/ Publicidade/ Web Design
	Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas
	Enfermagem
	Engenharia Civil

	Odontologia
	Psicologia
<b>Jurídica</b>	Direito

3.1.2 **Ensino Médio** nas áreas administrativa e jurídica, nos cursos:

<b>ÁREAS</b>	<b>CURSOS</b>
<b>Administrativa e jurídica</b>	Regular e Técnico.

3.2 Não poderão participar do processo seletivo:

3.2.1 O ocupante de cargo, emprego ou função vinculado aos órgãos ou às entidades da administração pública direta ou indireta de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;

3.2.2 O militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;

3.2.3 O titular de mandato eletivo Federal, Estadual, Distrital ou Municipal;

3.2.4 O servidor do Ministério Público.

#### **IV – DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 15 a 26 de setembro de 2014, a partir das 09:00 hs do dia 15 de setembro até às 18:00 hs do dia 26 de setembro de 2014 no portal [www.superestagios.com.br](http://www.superestagios.com.br), disponível durante o período citado ininterruptamente.

4.1.1 Dúvidas entrar em contato pelo e-mail [selecao@superestagios.com.br](mailto:selecao@superestagios.com.br) ou pelo chat online no portal da Super Estágios.

4.2 São condições para inscrição do candidato:

4.2.1 Preencher os requisitos de que trata o item II do presente Edital;

4.2.2 Conhecer e estar de acordo com as exigências deste REGULAMENTO e normas que regem o Programa de Estágio da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

4.3 A inscrição que não atender a todos os requisitos e prazos fixados serão canceladas, a qualquer tempo;

4.4 A declaração falsa, inexata ou ilegível dos dados, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

4.5 Considerando que a prova será realizada em um único dia, em mesmo horário e em cidades diferentes, no ato da inscrição o candidato deverá optar pela Cidade de realização da prova, pelo Curso da Área relacionada e pelo Local em que pretende exercer as atividades como estagiário.

4.6 A inscrição no portal da Super Estágios implica o pleno conhecimento, pelo candidato, do Edital e de toda a legislação vigente que rege o Programa de Estágio da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

**V - LOCAL DE PROVA:**

5.1 Os candidatos com as inscrições deferidas receberão por e-mail o comprovante de inscrição confirmando a data, local e horário para realização da prova objetiva, o qual deverá ser impresso e apresentado juntamente com documento de identificação com foto no dia da prova.

5.2 O candidato que não receber por e-mail a confirmação do local, data e horário da prova, 02 (dois) dias antes da data da prova marcada deverá entrar em contato imediatamente com a Equipe da Super Estágios, através do e-mail [selecao@superestagios.com.br](mailto:selecao@superestagios.com.br).

5.3. Os cursos que abrangem as vagas que vierem a surgir no período de validade deste processo seletivo e a localidade de realização das provas serão distribuídos, conforme informações na tabela abaixo:

CIDADE DO ESTÁGIO	ÁREA/ CURSOS	CIDADE DA PROVA
AMERICANA	<p><b>Área administrativa:</b></p> <p><b>Ensino médio:</b> Regular e Técnico.</p> <p><b>Ensino superior:</b> Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.</p> <p><b>Área judiciária:</b></p> <p>Direito.</p>	AMERICANA
ANDRADINA	<p><b>Área administrativa:</b></p> <p><b>Ensino médio:</b> Regular e Técnico.</p> <p><b>Ensino superior:</b> Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.</p> <p><b>Área judiciária:</b></p> <p>Direito.</p>	ANDRADINA
	<p><b>Área administrativa:</b></p> <p><b>Ensino médio:</b> Regular e Técnico.</p> <p><b>Ensino superior:</b> Análise de Sistemas/ Ciências</p>	

<p><b>ARAÇATUBA</b></p>	<p>da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.</p> <p><b>Área judiciária:</b></p> <p>Direito.</p>	<p><b>ARAÇATUBA</b></p>
<p><b>ARARAQUARA</b></p>	<p><b>Área administrativa:</b></p> <p><b>Ensino médio:</b> Regular e Técnico.</p> <p><b>Ensino superior:</b> Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.</p> <p><b>Área judiciária:</b></p> <p>Direito.</p>	<p><b>ARARAQUARA</b></p>
<p><b>ASSIS</b></p>	<p><b>Área administrativa:</b></p> <p><b>Ensino médio:</b> Regular e Técnico.</p> <p><b>Ensino superior:</b> Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.</p> <p><b>Área judiciária:</b></p> <p>Direito.</p>	<p><b>ASSIS</b></p>
<p><b>AVARÉ</b></p>	<p><b>Área administrativa:</b></p> <p><b>Ensino médio:</b> Regular e Técnico.</p> <p><b>Ensino superior:</b> Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.</p> <p><b>Área judiciária:</b></p> <p>Direito.</p>	<p><b>AVARÉ</b></p>
<p><b>BARRETOS</b></p>	<p><b>Área administrativa:</b></p> <p><b>Ensino médio:</b> Regular e Técnico.</p> <p><b>Ensino superior:</b> Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.</p> <p><b>Área judiciária:</b></p>	<p><b>BARRETOS</b></p>

	Direito.	
<b>BARUERI</b>	<p><b>Área administrativa:</b></p> <p><b>Ensino médio:</b> Regular e Técnico.</p> <p><b>Ensino superior:</b> Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.</p> <p><b>Área judiciária:</b></p> <p>Direito.</p>	<b>BARUERI</b>
<b>BAURU</b>	<p><b>Área administrativa:</b></p> <p><b>Ensino médio:</b> Regular e Técnico.</p> <p><b>Ensino superior:</b> Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.</p> <p><b>Área judiciária:</b></p> <p>Direito.</p>	<b>BAURU</b>
<b>BOTUCATU</b>	<p><b>Área administrativa:</b></p> <p><b>Ensino médio:</b> Regular e Técnico.</p> <p><b>Ensino superior:</b> Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.</p> <p><b>Área judiciária:</b></p> <p>Direito.</p>	<b>BOTUCATU</b>
<b>BRAGANÇA PAULISTA</b>	<p><b>Área administrativa:</b></p> <p><b>Ensino médio:</b> Regular e Técnico.</p> <p><b>Ensino superior:</b> Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.</p> <p><b>Área judiciária:</b></p> <p>Direito.</p>	<b>BRAGANÇA PAULISTA</b>
	<p><b>Área administrativa:</b></p> <p><b>Ensino médio:</b> Regular e Técnico.</p>	

<p><b>CAMPINAS</b></p>	<p><b>Ensino superior:</b> Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.</p> <p><b>Área judiciária:</b></p> <p>Direito.</p>	<p><b>CAMPINAS</b></p>
<p><b>CARAGUATATUBA</b></p>	<p><b>Área administrativa:</b></p> <p><b>Ensino médio:</b> Regular e Técnico.</p> <p><b>Ensino superior:</b> Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.</p> <p><b>Área judiciária:</b></p> <p>Direito.</p>	<p><b>CARAGUATATUBA</b></p>
<p><b>CATANDUVA</b></p>	<p><b>Área administrativa:</b></p> <p><b>Ensino médio:</b> Regular e Técnico.</p> <p><b>Ensino superior:</b> Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.</p> <p><b>Área judiciária:</b></p> <p>Direito.</p>	<p><b>CATANDUVA</b></p>
<p><b>FRANCA</b></p>	<p><b>Área administrativa:</b></p> <p><b>Ensino médio:</b> Regular e Técnico.</p> <p><b>Ensino superior:</b> Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.</p> <p><b>Área judiciária:</b></p> <p>Direito.</p>	<p><b>FRANCA</b></p>
<p><b>GUARATINGUETÁ</b></p>	<p><b>Área administrativa:</b></p> <p><b>Ensino médio:</b> Regular e Técnico.</p> <p><b>Ensino superior:</b> Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.</p>	<p><b>GUARATINGUETÁ</b></p>



	<p><b>Área judiciária:</b> Direito.</p>	
<b>GUARULHOS</b>	<p><b>Área administrativa:</b> <b>Ensino médio:</b> Regular e Técnico. <b>Ensino superior:</b> Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas. <b>Área judiciária:</b> Direito.</p>	<b>GUARULHOS</b>
<b>ITAPEVA</b>	<p><b>Área administrativa:</b> <b>Ensino médio:</b> Regular e Técnico. <b>Ensino superior:</b> Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas. <b>Área judiciária:</b> Direito.</p>	<b>ITAPEVA</b>
<b>JALES</b>	<p><b>Área administrativa:</b> <b>Ensino médio:</b> Regular e Técnico. <b>Ensino superior:</b> Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas. <b>Área judiciária:</b> Direito.</p>	<b>JALES</b>
<b>JAÚ</b>	<p><b>Área administrativa:</b> <b>Ensino médio:</b> Regular e Técnico. <b>Ensino superior:</b> Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas. <b>Área judiciária:</b> Direito.</p>	<b>JAÚ</b>
	<p><b>Área administrativa:</b></p>	

<p><b>JUNDIAÍ</b></p>	<p><b>Ensino médio:</b> Regular e Técnico.</p> <p><b>Ensino superior:</b> Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.</p> <p><b>Área judiciária:</b></p> <p>Direito.</p>	<p><b>JUNDIAÍ</b></p>
<p><b>LIMEIRA</b></p>	<p><b>Área administrativa:</b></p> <p><b>Ensino médio:</b> Regular e Técnico.</p> <p><b>Ensino superior:</b> Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.</p> <p><b>Área judiciária:</b></p> <p>Direito.</p>	<p><b>LIMEIRA</b></p>
<p><b>LINS</b></p>	<p><b>Área administrativa:</b></p> <p><b>Ensino médio:</b> Regular e Técnico.</p> <p><b>Ensino superior:</b> Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.</p> <p><b>Área judiciária:</b></p> <p>Direito.</p>	<p><b>LINS</b></p>
<p><b>MARÍLIA</b></p>	<p><b>Área administrativa:</b></p> <p><b>Ensino médio:</b> Regular e Técnico.</p> <p><b>Ensino superior:</b> Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.</p> <p><b>Área judiciária:</b></p> <p>Direito.</p>	<p><b>MARÍLIA</b></p>
<p><b>MAUÁ</b></p>	<p><b>Área administrativa:</b></p> <p><b>Ensino médio:</b> Regular e Técnico.</p> <p><b>Ensino superior:</b> Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/</p>	<p><b>MAUÁ</b></p>

	<p>Ciências Econômicas.</p> <p><b>Área judiciária:</b></p> <p>Direito.</p>	
<b>MOGI DAS CRUZES</b>	<p><b>Área administrativa:</b></p> <p><b>Ensino médio:</b> Regular e Técnico.</p> <p><b>Ensino superior:</b> Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.</p> <p><b>Área judiciária:</b></p> <p>Direito.</p>	<b>MOGI DAS CRUZES</b>
<b>OSASCO</b>	<p><b>Área administrativa:</b></p> <p><b>Ensino médio:</b> Regular e Técnico.</p> <p><b>Ensino superior:</b> Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.</p> <p><b>Área judiciária:</b></p> <p>Direito.</p>	<b>OSASCO</b>
<b>OURINHOS</b>	<p><b>Área administrativa:</b></p> <p><b>Ensino médio:</b> Regular e Técnico.</p> <p><b>Ensino superior:</b> Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.</p> <p><b>Área judiciária:</b></p> <p>Direito.</p>	<b>OURINHOS</b>
<b>PIRACICABA</b>	<p><b>Área administrativa:</b></p> <p><b>Ensino médio:</b> Regular e Técnico.</p> <p><b>Ensino superior:</b> Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.</p> <p><b>Área judiciária:</b></p> <p>Direito.</p>	<b>PIRACICABA</b>

<p><b>PRESIDENTE PRUDENTE</b></p>	<p><b>Área administrativa:</b></p> <p><b>Ensino médio:</b> Regular e Técnico.</p> <p><b>Ensino superior:</b> Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.</p> <p><b>Área judiciária:</b></p> <p>Direito.</p>	<p><b>PRESIDENTE PRUDENTE</b></p>
<p><b>REGISTRO</b></p>	<p><b>Área administrativa:</b></p> <p><b>Ensino médio:</b> Regular e Técnico.</p> <p><b>Ensino superior:</b> Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.</p> <p><b>Área judiciária:</b></p> <p>Direito.</p>	<p><b>REGISTRO</b></p>
<p><b>RIBEIRÃO PRETO</b></p>	<p><b>Área administrativa:</b></p> <p><b>Ensino médio:</b> Regular e Técnico.</p> <p><b>Ensino superior:</b> Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.</p> <p><b>Área judiciária:</b></p> <p>Direito.</p>	<p><b>RIBEIRÃO PRETO</b></p>
<p><b>SANTO ANDRÉ</b></p>	<p><b>Área administrativa:</b></p> <p><b>Ensino médio:</b> Regular e Técnico.</p> <p><b>Ensino superior:</b> Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.</p> <p><b>Área judiciária:</b></p> <p>Direito.</p>	<p><b>SANTO ANDRÉ</b></p>
	<p><b>Área administrativa:</b></p> <p><b>Ensino médio:</b> Regular e Técnico.</p> <p><b>Ensino superior:</b> Análise de Sistemas/ Ciências</p>	

<p><b>SANTOS</b></p>	<p>da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.</p> <p><b>Área judiciária:</b></p> <p>Direito.</p>	<p><b>SANTOS</b></p>
<p><b>SÃO BERNARDO</b></p>	<p><b>Área administrativa:</b></p> <p><b>Ensino médio:</b> Regular e Técnico.</p> <p><b>Ensino superior:</b> Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.</p> <p><b>Área judiciária:</b></p> <p>Direito.</p>	<p><b>SÃO BERNARDO</b></p>
<p><b>SÃO CARLOS</b></p>	<p><b>Área administrativa:</b></p> <p><b>Ensino médio:</b> Regular e Técnico.</p> <p><b>Ensino superior:</b> Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.</p> <p><b>Área judiciária:</b></p> <p>Direito.</p>	<p><b>SÃO CARLOS</b></p>
<p><b>SÃO JOÃO DA BOA VISTA</b></p>	<p><b>Área administrativa:</b></p> <p><b>Ensino médio:</b> Regular e Técnico.</p> <p><b>Ensino superior:</b> Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.</p> <p><b>Área judiciária:</b></p> <p>Direito.</p>	<p><b>SÃO JOÃO DA BOA VISTA</b></p>
<p><b>SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</b></p>	<p><b>Área administrativa:</b></p> <p><b>Ensino médio:</b> Regular e Técnico.</p> <p><b>Ensino superior:</b> Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.</p> <p><b>Área judiciária:</b></p>	<p><b>SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</b></p>

	Direito.	
<b>SÃO JOSÉ DOS CAMPOS</b>	<p><b>Área administrativa:</b></p> <p><b>Ensino médio:</b> Regular e Técnico.</p> <p><b>Ensino superior:</b> Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.</p> <p><b>Área judiciária:</b></p> <p>Direito.</p>	<b>SÃO JOSÉ DOS CAMPOS</b>
<b>SÃO VICENTE</b>	<p><b>Área administrativa:</b></p> <p><b>Ensino médio:</b> Regular e Técnico.</p> <p><b>Ensino superior:</b> Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.</p> <p><b>Área judiciária:</b></p> <p>Direito.</p>	<b>SÃO VICENTE</b>
<b>SOROCABA</b>	<p><b>Área administrativa:</b></p> <p><b>Ensino médio:</b> Regular e Técnico.</p> <p><b>Ensino superior:</b> Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.</p> <p><b>Área judiciária:</b></p> <p>Direito.</p>	<b>SOROCABA</b>
<b>TAUBATÉ</b>	<p><b>Área administrativa:</b></p> <p><b>Ensino médio:</b> Regular e Técnico.</p> <p><b>Ensino superior:</b> Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.</p> <p><b>Área judiciária:</b></p> <p>Direito.</p>	<b>TAUBATÉ</b>
	<p><b>Área administrativa:</b></p> <p><b>Ensino médio:</b> Regular e Técnico.</p>	

<p><b>TUPÃ</b></p>	<p><b>Ensino superior:</b> Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Arquitetura; Audio Visual/ Design Gráfico/ Jornalismo/ Propaganda/ Publicidade/ Web Design; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas; Enfermagem; Engenharia Civil; Odontologia; Psicologia.</p> <p><b>Área Jurídica:</b></p> <p>Direito.</p>	<p><b>TUPÃ</b></p>
<p><b>SÃO PAULO</b></p>	<p><b>Área administrativa:</b></p> <p><b>Ensino médio:</b> Regular e Técnico.</p> <p><b>Ensino superior:</b> Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Arquitetura; Audio Visual/ Design Gráfico/ Jornalismo/ Propaganda/ Publicidade/ Web Design; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas; Enfermagem; Engenharia Civil; Odontologia; Psicologia.</p> <p><b>Área Jurídica:</b></p> <p>Direito.</p>	<p><b>SÃO PAULO</b></p>

**VI – DAS PROVAS:**

6.1 O processo seletivo será composto de prova objetiva de múltipla escolha, a ser realizada no dia 19 de outubro de 2014, no horário de 9:00 hs às 12:00 hs.

6.1.1 O processo seletivo de estagiários do Ensino Médio, Regular e Técnico, constará de prova composta de 50 (cinquenta) questões objetivas, com 05 (cinco) alternativas cada, distribuídas pelas seguintes áreas de conhecimento:

- 30 (trinta) de Língua Portuguesa;
- 10 (dez) de Raciocínio Lógico-matemático;
- 05 (cinco) de Conhecimentos Gerais;
- 05 (cinco) de Informática.

6.1.1.1 Cada questão valerá 01 (um) ponto, sendo que a prova de Ensino Médio valerá 50 pontos.

6.1.2 O processo seletivo de estagiários de Ensino Superior, dos cursos de Administração, Arquitetura, Audio Visual/Design Gráfico/Jornalismo/Propaganda/ Publicidade/Web Design, Ciências Contábeis/Ciências Econômicas, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Odontologia e Psicologia, constará de prova composta de 50 (cinquenta) questões objetivas, com 05 (cinco) alternativas cada, distribuídas pelas seguintes áreas de conhecimento:

- 10 (dez) de Língua Portuguesa;
- 05 (cinco) de Raciocínio Lógico-matemático;
- 05 (cinco) de Conhecimentos Gerais;

- 05 (cinco) de Informática;
- 25 (vinte e cinco) de conhecimentos Específicos.

6.1.2.1 Cada questão valerá 01(um) ponto, sendo que a prova de Ensino Superior valerá 50 pontos.

6.1.3 O processo seletivo de Ensino Superior dos cursos de Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/Processamento de Dados/Tecnologia da Informação será composta de 50 (cinquenta) questões objetivas, com 05 (cinco) alternativas cada, distribuídas pelas seguintes áreas:

- 10 (dez) de Língua Portuguesa;
- 05 (cinco) de Raciocínio Lógico-matemático;
- 05 (cinco) de Conhecimentos Gerais;
- 30 (trinta) de conhecimentos Específicos.Cada questão valerá 01 (um) ponto, sendo que a prova de Ensino Superior valerá 50 pontos.

6.1.3.1 Cada questão valerá 01 (um) ponto, sendo que a prova de Ensino Superior valerá 50 pontos.

6.2 O candidato deverá comparecer ao local da prova com meia hora de antecedência, portando ORIGINAL de documento oficial de identificação com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

6.3 Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

6.3.1 Apresentar-se após o horário estabelecido;

6.3.2 Ausentar-se do local das provas sem o acompanhamento de fiscal, ou antes de decorrida 01 (uma) hora do recebimento das provas;

6.3.3 Não apresentar original de documento oficial de identificação com foto;

6.3.4 For surpreendido comunicando-se com outras pessoas durante a realização das provas, exceto com os fiscais ou membros da comissão designada para organizar as provas;

6.3.5. Durante a realização das provas, portar aparelhos eletrônicos (bip, celular, walkman, receptores, relógios do tipo data bank, etc).

## **VII – DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS:**

7.1 A divulgação do resultado final será por cada curso, por ordem de classificação decrescente de notas, em listas separadas por localidade de opção para a realização do estágio.

7.2 Apurada a nota final serão usados os seguintes critérios de desempate:

7.2.1 Para os candidatos de Ensino Médio, maior pontuação em Língua Portuguesa;

7.2.2 Para os candidatos de Ensino Superior, maior pontuação em Conhecimentos Específicos;

7.2.3 Para todos os candidatos, maior tempo no Programa de Voluntariado da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

7.2.4 Para todos os candidatos, maior idade.



## **VIII - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1 O gabarito e os resultados do processo seletivo serão divulgados no portal [www.superestagios.com.br](http://www.superestagios.com.br).

8.2 Após a publicação do gabarito das provas do processo seletivo, os candidatos terão 02 (dois) dias corridos para apresentação de recursos.

8.3 Após análise dos recursos, o resultado final do processo seletivo será divulgado no portal [www.superestagios.com.br](http://www.superestagios.com.br).

## **IX - PREENCHIMENTO DAS VAGAS, ADMISSÃO E CONVOCAÇÃO**

9.1 O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final, que será por curso e localidade de opção para a realização do estágio, resultante da soma da pontuação da prova objetiva.

9.1.1 A convocação será realizada por e-mail, devendo o estudante manter seu cadastro no portal da Super Estágios atualizado, responsabilizando-se por todas as informações fornecidas.

9.1.2 O candidato convocado deverá responder por escrito o interesse ou o não interesse pela vaga a ser preenchida, dentro do prazo estabelecido no item 9.2, sob pena de desclassificação.

9.1.3 Caso não haja resposta ao e-mail de convocação, o candidato considerar-se-á desclassificado.

9.1.4 A Empresa Super Estágios poderá convocar o candidato para apresentar a documentação necessária para admissão e compor o quadro de reserva até que a vaga seja efetivamente aberta.

9.1.5 A data de início do estágio será definida pela Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

9.2 As convocações para admissão, de acordo com a necessidade do preenchimento das vagas, serão realizadas pelo Agente de Integração através de e-mail e/ou telefone, tendo o candidato o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do e-mail de convocação, para apresentar os seguintes documentos:

a) Cédula de identidade (RG);

b) Cartão de Identificação de Contribuinte ou outro documento que aponte seu número de cadastro como pessoa física (CPF);

c) Comprovante de residência;

d) Comprovante de matrícula e/ou Declaração expedida em no máximo 30 (trinta) dias pela Instituição de Ensino, declarando que o estudante está regularmente matriculado, informando a série e/ou semestre do curso em que o candidato se encontra regularmente matriculado;

e) Declaração de vínculo familiar (para fins de subordinação funcional);

g) Termo de Compromisso de Estágio, impresso em 04 (quatro) vias, devidamente assinado pelo estudante e pela Instituição de Ensino, e no caso de candidato menor de idade é necessária a

assinatura do representante legal;

h) Foto 3x4 do candidato.

9.2.1 Para emissão o Termo de Compromisso de Estágio o candidato deverá apresentar a documentação exigida em tempo hábil, mantendo-se o prazo de entrega de toda a documentação exigida no item 9.2.

9.2.1.2 Caso o candidato não apresente por escrito o interesse ou não pela vaga a ser preenchida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis será desclassificado.

9.3 Qualquer outro documento que se tornar necessário a sua apresentação posteriormente será exigido e deverá ser entregue pelo candidato no prazo estabelecido, sob pena de desclassificação.

9.4 O processo seletivo tem validade de 01 (um) ano, a contar da data da divulgação da homologação do resultado final, após o julgamento de recursos, podendo ser prorrogado a critério da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo por igual período.

## **X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

10.1 Qualquer alteração de endereço ou dados cadastrais dos candidatos classificados deverá ser comunicada ao Agente de Integração, assumindo o candidato a responsabilidade pela veracidade das informações fornecidas.

10.2 A ausência de comunicação de alteração de endereço, e-mail ou dados cadastrais implicará em desistência do estágio por parte do candidato, se este não for localizado à época da convocação.

10.3 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá ter pleno conhecimento destas informações e da Lei Nº 11.788/2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes.

10.4. Para provimento de vagas que vierem a surgir em cidades não relacionadas neste Edital, serão convocados os candidatos da lista da cidade de classificação a que se vinculavam às mencionadas localidades.

10.5 O envio de e-mail com comunicado de convocação do candidato aprovado, emitido pela Super Estágios, será prova de sua convocação.

10.6 Toda comunicação de atualizações de data, conteúdo e qualquer informação relacionada a este processo seletivo será feita pelo portal [www.superestagios.com.br](http://www.superestagios.com.br), estando o candidato ciente de que é sua a responsabilidade de manter-se informado sobre todo processo.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo para Estágio do Agente de Integração, que poderá rever seus próprios atos, de ofício ou por solicitação do interessado.

São Paulo, 03 de setembro de 2014.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

#### 1 - Língua Portuguesa:

Compreensão e interpretação de textos; Textualidade e estilo; Norma culta e variantes; Coesão e coerência; Denotação e conotação; Figuras de linguagem; Vícios de linguagem; Fonética e fonologia: ortografia, acentuação gráfica, crase; Morfologia: classes de palavras e suas flexões; Sintaxe: pontuação, concordância e regência verbal e nominal, colocação pronominal; Correspondência administrativa: Declaração, Requerimento, Memorando, Ofício, Portaria, Relatório, Ata e demais tipos de comunicação administrativa.

#### 2 – Raciocínio-Lógico-Matemático:

Números inteiros e racionais: operação (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); Expressões numéricas; Múltiplos e divisores de números naturais; Frações; Razão e proporção; Regra de Três; Porcentagem; Sistemas de medidas; Resolução lógica de situações problema.

#### 3 – Conhecimentos Gerais:

Lei Federal nº 11788, de 25/09/2008; Resolução nº 147, de 15/04/2011, do Conselho da Justiça Federal; Resolução nº 334, de 1º/07/2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; Conceitos: Estado e Nação, Constituição, Democracia e Cidadania; Brasil: forma, regime e níveis de governo, sistema político e a divisão de Poderes; Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo; Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais; Assuntos de interesse geral, nacional ou internacional, amplamente veiculados nos últimos 12 meses pela imprensa falada, escrita ou televisiva, de circulação nacional ou local.

#### 4 – Noções de Informática:

Conhecimentos e utilização: Sistema Operacional Windows; Internet; Intranet; Correio Eletrônico; Hardwares e Softwares; Editores de texto, planilhas e apresentações do Microsoft Office; Aplicativos e dispositivos de armazenamento de dados; Proteção e Segurança de Informação.

### ENSINO SUPERIOR - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### 1 – Administração:

Abordagens clássica, burocrática e sistema de administração; Funções da Administração: planejamento, organização, direção e controle; Cultura organizacional; Teorias motivacionais; Princípios da administração pública.

#### 2 – Análise de Sistemas/Ciências da Computação/Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação:

Conhecimentos de microinformática; Internet; Intranet; Correio eletrônico; Sistema operacional Windows; Aplicativos do Microsoft Office; Conhecimento de montagem e configuração de microcomputadores; Conhecimento de suporte em ambiente Windows.

#### 3 - Arquitetura:

Noções de elaboração de projetos de arquitetura e representação gráfica; Noções sobre acessibilidade e desenho universal; Conhecimentos de Autocad 2D; Noções de Word e Excel.

#### **4 – Audiovisual/ Design Gráfico/Jornalismo/ Propaganda/ Publicidade/ Web Design:**

Conhecimentos básicos de redação jornalística; Conhecimentos básicos de Adobe Photoshop (recorte, camadas, redimensionamento, resolução, filtros e tratamento de cores); Adobe InDesign (edição de texto e imagem, saída PDF, pacote para impressão); Adobe Illustrator; Adobe Dreamweaver; Final Cut (ferramenta de corte, montagem, timeline, texto, chroma key, levels, transições, exportação); Linguagem HTML e CSS; Sistema de cores digitais de imagens (RGB e CMYK); Fotografia (enquadramento, luz/flash, foco, velocidade de obturador); Gravação de vídeo.

#### **5 - Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas:**

**Noções Introdutórias de Legislação e Orçamento Público:** Constituição Federal – Título IV – Da Tributação e do Orçamento; Distinção entre Impostos e Taxas (Artigos 145 e 146 CF); Do Orçamento Público; Conceito; Lei de Diretrizes Orçamentárias (Definição – art. 165, §2º da CF); Lei Orçamentária Anual (Abrangência – art. 165, § 5º da CF); Finalidade da GUIA DE RECOLHIMENTO À UNIÃO (GRU) [http://www3.tesouro.gov.br/servicos/faq/faq\\_gru.asp](http://www3.tesouro.gov.br/servicos/faq/faq_gru.asp); Finalidade do DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS (DARF) <http://www.receita.fazenda.gov.br/pagamentos/darf/default.htm>; Definição de IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS) [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LCP/Lcp116.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp116.htm); O que é o ESOCIAL <http://www.esocial.gov.br/>.

**Noções Fundamentais de Contabilidade Geral e Contabilidade Pública:** Princípios fundamentais da contabilidade; Atos administrativos e Fatos contábeis; Teoria das Contas: débito e crédito, saldos; Contabilidade Pública: Conceito, objeto, objetivo e campo de atuação; Cálculos trabalhistas; Folha de pagamento de empresas privadas; CLT – Direito Trabalhista; Relacionamento de equilíbrio econômico-financeiro de contratos administrativos.

**Noções Fundamentais de Economia:** O que é Economia; Definição de juros; Definição de lucro; O que é mercado; O que é inflação.

#### **6 - Direito:**

**Direito Constitucional:** Classificação das Constituições; Aplicabilidade das normas constitucionais; Poder constituinte; Direitos e garantias fundamentais; Tutela constitucional das liberdades; Direito de nacionalidade; Organização e separação dos poderes da República; Competência da Justiça Federal.

**Direito Penal e Processual Penal:** Parte geral do Código Penal; Dos crimes contra a Administração Pública; Ação penal pública e inquérito policial.

**Direito Civil e Processual Civil:** Lei de Introdução ao Código Civil; Parte Geral do Código Civil e Teoria Geral do Processo; Atos processuais.

**Direito Administrativo:** Princípios do Direito Administrativo; Controle da Administração Pública (espécie, conceito e alcance); Controle legislativo; Controle judicial; Mandado de segurança; Ação popular; Ação civil pública.

#### **7 – Enfermagem:**

Fundamentos de enfermagem; História da enfermagem; Ética, legislação e bioética; Semiologia;

Semiotécnica; Enfermagem clínica e cirúrgica; Cuidados de enfermagem médico – cirúrgico; Central de material e esterelização; Infecção hospitalar; Enfermagem em situações de alta complexidade e emergência; Parada cardíaca e ressuscitação neurocardiopulmonar; Paciente crítico: Avaliação, monitorização e transporte; Medicamentos e cálculo de medicamentos; Curativo; Exames; Diagnósticos e complementares; Interpretação de exames; Sistematização de enfermagem; Humanização no atendimento em saúde; Enfermagem em saúde do adulto e do idoso; Enfermagem em saúde da mulher; Enfermagem em saúde mental; Programa Nacional de Imunizações; Enfermagem em promoção à saúde; Políticas públicas em saúde; Leis que regem a Saúde Pública no Brasil; Fundamentos de administração; Segurança do paciente; Ambiente e lixo.

**Política de saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde; Lei orgânica do Município – capítulo Saúde; Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde; Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças; Reforma sanitária e modelos assistenciais de saúde – vigilância em saúde; Indicadores de nível de saúde da população; Políticas de descentralização e atenção primária à saúde; Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo; Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional; Calendário Nacional de Vacinação.

## 8 – Engenharia

Noções de construção de edificação (fundação, estrutura, alvenaria, revestimentos, pintura e instalações hidrosanitárias); Noções de Autocad 2D; Noções de quantificação e orçamento de obra; Conhecimento de Word e Excel.

## 9 – Odontologia:

Biossegurança: controle de infecções e equipamentos de proteção individual (EPI); Acidentes com materiais biológicos; Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080); Utilização dos fluoretos em saúde bucal; Doenças periodontais e controle do biofilme dental; Cariologia: diagnóstico de cárie, processo saúde-doença e promoção de saúde bucal.

## 10 – Psicologia:

Código de Ética profissional do Psicólogo; Processos de seleção; Noções de psicopatologia: principais síndromes clínicas, transtorno de personalidade; Comportamento organizacional: cultura, clima, satisfação, relacionamento interpessoal; Teorias motivacionais: Herzberg, Maslow, X e Y – McGregor; Saúde mental e do trabalho: ergonomia da atividade, controle de estresse, burnout, psicodinâmica do trabalho, epidemiologia, atuação do psicólogo na interface saúde-trabalho.

---

0024154-28.2014.4.03.8001

---



Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal**  
**Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/08/2014, às 19:07, conforme  
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**0633732** e o código CRC **FF1E754B**.

---

0024154-28.2014.4.03.8001

0633732v4